

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 042/2019

Data 02/08/2019

Súmula: Concede função gratificada a Servidor, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Designa função gratificada, código FG-CDT, correspondente a Chefia de Divisão Técnica do CAPS à Servidora Sra. **JULIANE MEDEIROS ZATTA**, portadora do RG Nº 7.180.090-3 e CPF Nº 036.605.689-10 atribuindo lhe gratificação de 18,5 % (dezoito vírgula cinco por cento) aos seus vencimentos, a partir de 02/08/2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de agosto de 2019.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019
ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREÇO PRESENCIAL Nº 098/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM OBRAS PÚBLICAS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019
ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREÇO PRESENCIAL Nº 099/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019
ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREÇO PRESENCIAL Nº 100/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019
ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREÇO PRESENCIAL Nº 101/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019
ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREÇO PRESENCIAL Nº 102/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM OBRAS PÚBLICAS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 103/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 104/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 105/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: CONTROLE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONSELHO DA CAXA DE CÂMBIO...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 106/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA EM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 107/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 108/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 109/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 110/2019
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FOMECIMENTO DE MARMITA CONFORME CONSTA...

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PORTARIA Nº 134 de 17 de Dezembro de 2013 (Tabela SIGEM) para utilização saldo remanescente.
VALOR TOTAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)
PRAZO: 31/12/2020
DOTAÇÃO: 4490520000 - Equipamento e material permanente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO - CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREÇO PRESENCIAL Nº 118/2019

Pelo presente TERMO ADITIVO de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. 13 de Maio 906, inscrito no MF/CNPJ nº 59.589.230/0001-44 devidamente representado pelo DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG. 4.194.705-5 - CPF: 590.897.729-00 e do outro lado a CONTRATADA, Empresa MARISTE FÁBIANA LANGNER ME, inscrita no CNPJ: 12.571.902/0001-67 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sr. MARISTE FÁBIANA LANGNER portadora do RG. 4.163.833 SSP/SC e CPF 029.918.389-06, conforme consta do contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmita conforme consta no anexo 1, lote 02
CLAUSULA SEGUNDA: DE VALOR

Table with columns: Item, Descrição, Índice de Preço, Valor Unitário, Valor Total. Item 01: Construção da empresa do ramo de restauração...

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao fornecimento acrescentados ao contrato conforme tabela acima.

CLAUSULA TERCEIRA:
Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2020.
CLAUSULA QUARTA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterando pelos demais termos aditivos. E assim por estarem juntos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 19 de julho de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr
DILMAR TURMINA
Contratante
Maristete Fabiana Langner Me
MARISTETE FÁBIANA LANGNER
Contratada

Testemunhas:
1- Nome: CPF/MF nº
2- Nome: CPF/MF nº

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019
Homólogo o resultado apresentado pela Comissão de apoio, referente ao prego presencial nº 069/2019, referente à contratação de empresa especializada para realizar arbitragem na modalidade de futebol sete, futebol de campo e futebol em campeonatos municipais, declarando vencedora a empresa: DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA. Me vencedora lote 01, com o valor de R\$ 24.417,50 portanto, este foi o menor preço, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
Homólogo o resultado apresentado pela Comissão de apoio, referente ao prego presencial nº 072/2019, referente à Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de peças, materiais, acessórios e serviços mecânicos, para manutenção de veículos pesados da frota municipal, por maior desconto sobre tabela AUDATEX, declarando vencedora a empresa: CM MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA vencedora lote 01, com o percentual de 53%. Portanto, este foi o menor preço, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

RATIFICAÇÃO Nº 024/2019
Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019, de 01 de agosto de 2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, o Dilmar Turmina, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício, RUA F I C A o procedimento tomado pela Secretária Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços para atendimento Hospitalar de Urgência/Emergencial - 24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedente consultas/diagnóstico e internamento caso necessário.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07 com sede à Rua Porto Alegre, 99 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, Cruzeiro do Iguaçu, 01 de agosto de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 024/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07 com sede à Rua Porto Alegre, 99 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços para atendimento Hospitalar de Urgência/Emergencial - 24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedente consultas/diagnóstico e internamento caso necessário.
VALOR TOTAL: R\$: 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$:26.863,20 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO: 02 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.891.0008.2021 - iniciais atos complexidade hospitalar e ambulatorial
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Iguaçu, 01 de agosto de 2019.
SANDRO PAULTO BORTONCELLO
Comissão de Licitação

HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019
Homólogo o resultado apresentado pela Comissão de Licitação, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 024/2019, em favor da empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07, com o R\$: 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$: 26.863,20 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), Cruzeiro do Iguaçu, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

ORAÇÃO DE SÃO ANTONIO
Se hoje a criação do meu alma e do mundo, nasceu a Sexta-Feira e não faltaram para a. Pela sua intercessão faça a parte e a morte, que é fraço fora forte mesmo no enfermo que são. Respondo e as mais viáveis proferindo o pedido de oração em embarrado no maior dos frutos. Penas mil e humanas e se redimirem se retrairão isto digno os que vieram os padeiros e outros. Por uma graça alcançada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos de Francisco Beltrão e Região por sua Presidente, infra-assinada, nos dias 28/07/2019, convocou para o presente Edital. VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação - PANIFICAÇÃO e CONFEITARIA GÊSSE DO PARANÁ - empresa convocada, para a participação de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em Capaperama - PR - Rua Gerardo Hohen - 166 - CEP 85.160.000, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) - Declaração e aprovação ou não aprovação do balanço proposto; b) - Referente às eleições sociais...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
CONCURRENÇA Nº 006/2018
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E RECAPAGENS DE PNEUS DE MAQUINAS RODOVARIÁRIAS E AGRÍCOLAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 008/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with columns: ATA, EMPRESA DE INTERIORE, CNPJ Nº, 020 - CAZEMBE ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA - EPP, 15.267.739/0001-42

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços, sendo que até a presente data não houve alterações.
Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2019.
Raul Camilo Isoltson
Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E RECAPAGENS DE PNEUS DE MAQUINAS RODOVARIÁRIAS E AGRÍCOLAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 001/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with columns: ATA, EMPRESA DE INTERIORE, CNPJ Nº, 019 - RENOVADORA DE PREÇOS DOIS VIZINHOS - EPP, 17.092.519/0001-09

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2019.
Raul Camilo Isoltson
Prefeito

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extra to publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 125/2019.
Contrato nº 114/2019 - CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, CNPJ nº 26.408.235/0001-00.
Termo Aditivo nº 014/2019 ao Contrato nº 198/2014 - JAMIO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.304.495/0001-01.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2019 - OSMAR CAGNINI - EPP, CNPJ nº 12.230.915.001-59.
Dois Vizinhos, 02 de agosto de 2019.
Raul Camilo Isoltson
Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA LICITAÇÃO 106/2019
Decreto nº 15607/2019 - Nomeia a Senhora Sandra Regina Hartwig, para o cargo de professora efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura em PÓS, Nível "C" - Classe "1" - 01 de agosto de 2019.
Decreto nº 15609/2019 - Nomeia a Senhora Iris Cristina Bertolini, para o cargo de professor efetivo de Agente Administrativo, Nível - 14 - 01 de agosto de 2019.
Decreto nº 15609/2019 - Nomeia a Senhora Elenice da Silva Moraes, para o cargo de professora efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura em PÓS, Nível "C" - Classe "1" - 01 de agosto de 2019.
Decreto nº 15610/2019 - Exonera, desde o dia 01 de agosto de 2019, do cargo de professor temporário da Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura em PÓS - 01 de agosto de 2019.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.670/0001-96 - Fone/Fax: (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitoriano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 042/2019
Data 02/08/2019
Súmula: Concede licença gratificada a Servidor, e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PÓS LEI RESOLVEU O SEGUINTE:

Art. 1º - Designa licença gratificada, código FG-COT, correspondente a Chefe de Divisão Técnica do CAPS a Servidora Sra. JULIANE MEDEIROS ZATTA, portadora do RG Nº 7.180.090-3 e CPF Nº 036.605.689-10 almeijando a gratificação de 18,5 % (dezoito vírgula cinco por cento) aos seus vencimentos, a partir de 02/08/2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de agosto de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MUNICIPIO DE SAO JORGE MUNICIPIO DE SAO JORGE - PARANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO Nº 001/2018

Table with columns: Item, Descrição, Índice de Preço, Valor Unitário, Valor Total. Item 01: Manutenção de equipamentos de laboratório...

VALOR TOTAL: R\$: 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$:26.863,20 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO: 02 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.891.0008.2021 - iniciais atos complexidade hospitalar e ambulatorial
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Iguaçu, 01 de agosto de 2019.
SANDRO PAULTO BORTONCELLO
Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 4261/2019
Juares Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerrada a pedido Zeleni Cátia de Menezes, portadora da cédula de identidade nº 14.233.813-9 SSP/PR e CPF nº 075.007.129-01, do cargo de Professor de Educação Infantil - PEDA II - Educação Infantil, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019.
Juares Votri - Prefeito

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 042/2019-Data 02/08/2019

Súmula: Concede função gratificada a Servidor, e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Designa função gratificada, código FG-CDT, correspondente a Chefia de Divisão Técnica do CAPS à Servidora Sra. JULIANE MEDEIROS ZATTA, portadora do RG Nº 7.180.090-3 e CPF Nº 036.605.689-10 atribuindo lhe gratificação de 18,5 % (dezoito vírgula cinco por cento) aos seus vencimentos, a partir de 02/08/2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod367572